



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Secretaria de Serviços Legislativos	10
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora	11



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Adenilson Rocha (Adenilson Aparecido Firmino da Rocha) - PSDB
- Edclay Coelho (Edclay Lopes Coelho) - PSB



- Professor Henrique Lopes (Henrique Lopes do Nascimento) - PT
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 2067/2025



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
46382	CLODOALDO VOSNI- ACK	ASSESSOR PARLA- MENTAR	AP-2	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DI- RETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de maio de 2025.

Deputado Max Russi

Presidente - ALMT

Deputado Dr. João

1º Secretário - ALMT

PORTARIA Nº 124/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ARLAN DE AZEVEDO FERREIRA, matrícula nº 25109, 25 (vinte e cinco) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 01/11/2017 a 31/10/2022, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 05/05/2025 a 19/05/2025 e 09/07/2025 a 18/07/2025, conforme consta no Protocolo 2025396264009 de 22/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de maio de 2025.

Maythana Rodrigues

Secretária de Gestão de Pessoas



PORTARIA N° 127/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDIE CORREIA SANTANA, matrícula n° 42404, 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 23/08/2017 a 22/08/2022, nos termos da Resolução Administrativa n° 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, conforme consta no Protocolo 2025698145591 de 05/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de maio de 2025.

Maythana Rodrigues

Secretária de Gestão de Pessoas

A T O N° 2060/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c artigos 5º, 11 da Emenda Constitucional Estadual n° 92/2020 e artigos 4º, § 9º e 10, e 36, inciso II da Emenda Constitucional n° 103/2019; Lei n°. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, o Ato n. 003/2025, de 06.02.2025, publicado no DOALMT em 10 de fevereiro de 2025, que aposentou o Senhor **GONÇALO DO CARMO VITAL**, portador do RG n°. 0256569-2-SSP/MT, data de expedição 25.10.2012, inscrito no CPF/MF sob n°. 241.066.231-53, matrícula funcional n°. 23012, servidor efetivo no cargo de carreira de Técnico Legislativo sem Especialidade, Classe “D”, referência “10”, com proventos integrais, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c artigos 5º, 11 da Emenda Constitucional Estadual n° 92/2020 e artigos 3º, § 9º e 10, e 36, inciso II da Emenda Constitucional n° 103/2019; Lei n°. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021;

LEIA SE: “A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c artigos 5º, 11 da Emenda Constitucional Estadual n° 92/2020 e artigos 4º, § 9º e 10, e 36, inciso II da Emenda Constitucional n° 103/2019; Lei n°. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021”;

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 08 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)



Deputado MAX RUSSI _____

_____ Presidente

Deputado DR. JOÃO _____

_____ 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 27/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando a Lei nº 11.331/2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando a Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, que dispõe sobre critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reequadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados com a finalidade de analisar os títulos e certificados dos cursos, para concessão da progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes de cargos efetivos, composta por 1 (um) servidor representante da Gerência de Planejamento e Avaliação de Pessoal (GEPAP) da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), 1 (um) servidor representante da Gerência de Apoio Jurídico da SGP (GAJUR) e 2 (dois) servidores estáveis, conforme abaixo:

Membros: Tarso Arimatéia de Souza Oliveira – matrícula 41399 – GEPAP

Maristella Camilot – matrícula 41899 – GAJUR

Maria Eliza Gonçalves de Siqueira – matrícula 21854 – GEPAP

Silvia Keila da Assunção – matrícula 23408 – GEPAP.

Art. 2º As atividades dos membros desta Comissão reger-se-ão pelas seguintes disposições:

I – os membros, quando convocados, analisarão os títulos e certificados dos cursos apresentados pelos servidores ocupantes de cargos efetivos e emitirão Parecer Técnico, segundo os critérios estabelecidos na Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, e na Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021;

II – para realizar a análise dos títulos e certificados, a Comissão deverá se reunir com, no mínimo, 2 (dois) membros, sendo obrigatoriamente um servidor da Gerência de Planejamento e Avaliação de Pessoal e um servidor da Gerência de Apoio Jurídico.

Art. 3º O Parecer Técnico emitido pela Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados deverá ser homologado pela Secretária de Gestão de Pessoas.

Art. 4º O servidor que se julgar prejudicado em relação ao Parecer Técnico emitido pela Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados, poderá solicitar reconsideração, por meio de requerimento fundamentado à Secretaria de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da ciência no processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de maio de 2025.

Deputado Max Russi Presidente – ALMT

Deputado Dr. João 1º Secretário – ALMT



ATO Nº 2125/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/05/2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
46405	LEONALDO DE ARRUDA MAGALHAES	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 21 de maio de 2025.

Deputado Max Russi	Deputado Dr. João
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2127/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/05/2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
46745	MÁRCIA NASCIMENTO HATAMOTO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 21 de maio de 2025.

Deputado Max Russi	Deputado Dr. João
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2124/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/05/2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
43507	MARILIA PEREIRA BOAVENTURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 21 de maio de 2025.

Deputado Max Russi	Deputado Dr. João
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2126/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/05/2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
46855	ANGELICA LUCI SCHULLER	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 21 de maio de 2025.

Deputado Max Russi	Deputado Dr. João
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2070/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora RAISA PIMENTA BUENO GRANJA JORGE, matrícula nº 46945, exonerada do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-IV, lotada GAB DEP MAX JOEL



RUSSI, e nomeada para o cargo de GERENTE DE ATENDIMENTO ESPAÇO CIDADANIA , símbolo GER , lotada no(a) OUVIDORIA GERAL a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 14 de maio de 2025.

Deputado Max Russi	Deputado Dr. João
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2069/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/05/2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
20221	ROSINEIA MONICA LEITE	GERENTE ATENDIMENTO ESPAÇO CIDADANIA	GER	OUVIDORIA GERAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 14 de maio de 2025.

Deputado Max Russi	Deputado Dr. João
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2066/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Retificar o Ato nº 2014, publicado em 09 de maio de 2025, que dispõe sobre EXONERAÇÃO, da servidora JESSICA STEFFANI DE SOUZA MORENO, ocupante do cargo ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE, matrícula nº 48697.

ONDE-SE LÊ:

“2014/2024”

LEIA-SE:

“2014/2025”

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de maio de 2025.



Deputado Max Russi

Presidente - ALMT

Deputado Dr. João

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2109/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/05/2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
46790	RAINNY PRADO BEZERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8	GAB DEP JÚLIO CAMPOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 19 de maio de 2025.

Deputado Max Russi	Deputado Dr. João
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 028/2025/SSL/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, combinado com os arts. 446-A a 446-E do Regimento Interno, e em virtude da aprovação do Requerimento nº 217/2025, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, constitui a Frente Parlamentar em prol do Campus Definitivo da UNEMAT de Rondonópolis, nomeia coordenador-geral e membros os deputados relacionados a seguir, bem como assevera ser atribuição do gabinete do coordenador-geral a realização de todas as atividades relativas à frente:

FUNÇÕES	NOMES
Coordenador-Geral	Deputado Sebastião Rezende;
Membros	Deputado Fabio Tardin - Fabinho;
	Deputado Carlos Avallone;
	Deputado Dr. Eugênio;
	Deputado Júlio Campos;
	Deputado Lúdio Cabral;



	Deputada Janaina Riva;
	Deputado Valdir Barranco;
	Deputado Chico Guarnieri;
	Deputado Gilberto Cattani;
	Deputado Max Russi;
	Deputado Thiago Silva;
	Deputado Elizeu Nascimento;
	Deputado Wilson Santos.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de maio de 2025.

Deputado **MAX RUSSI**

Presidente

SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

ATO N° 020/2025/SPMD/MD/ALMT.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição conferida pelo inciso V do §1º, art. 35 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006 e com fulcro no artigo 370 do mesmo dispositivo,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 243/2025, que requereu a “a criação de Comissão Especial, para acompanhar e avaliar a situação da Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt”,

RESOLVE nomear Comissão Especial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nomeando os seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

Deputado Gilberto Cattani;

Deputado Carlos Avalone;

Deputada Janaina Riva;

Deputado Eduardo Botelho;

Deputado Wilson Santos.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de maio de 2025.

Deputado **Max Russi**.

Presidente.

ATO N° 019/2025/SPMD/MD/ALMT.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 340 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, **RESOLVE** tornar pública a composição em 09 de abril de 2025 de Comissão Especial para analisar a Proposta de Emenda à Constituição nº 04/2025 de autoria do Dep. Wilson Santos, que ‘Altera a alínea “g”,



inciso I, do art. 96 da Constituição Estadual, para incluir o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar no rol das autoridades em que é conferida a competência privativa do Tribunal de Justiça para processar e julgar, originariamente, o mandado de segurança e o habeas data impetrado contra seus atos”, nomeando os seguintes membros:

Deputada Janaina Riva – Presidente;

Deputado Lúdio Cabral;

Deputado Eduardo Botelho;

Deputado Dr. Eugênio;

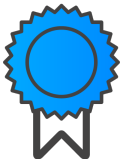
Deputado Beto Dois a Um.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de maio de 2025.

Deputado **Max Russi**.

Presidente.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed May 21 22:30:25 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)